LEI Nº 2.491, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

DÁ O NOME DE AVENIDA ROTARY À RUA DA PROVIDENCIA, TRECHO ENTRE A TRAVESSA WE 13 E AVENIDA ARTERIAL 18, NA CIDADE NOVA, SITUADA NO MUNICIPIO DE ANANIDEUA, BAIRRO DO COQUEIRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

- **Art.** 1º Fica denominado AVENIDA ROTARY, a Rua da Providencia, trecho entre a travessa WE 13 na Cidade Nova II à Avenida Arterial 18, na Cidade Nova VIII, situada no município de Ananindeua, bairro do Coqueiro.
- **Art. 2º -** As despesas para a implementação de presente proposta correrão por conta de rubrica orçamentária da Prefeitura Municipal de Ananindeua.
- **Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, PA, 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua